PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DA CE(COMISSÃO ESPECIAL DE ACORDO COM DENUNCIA APRESENTADA EM TRIBUNA PELO SR. ADEMIR DE SOUZA MACEDO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DI A26 DE JUNHO DE 2017, QUANTO A SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO .

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**, considerando art. 60 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza-MT e demais dispositivos legais dispõe:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, para investigar os fatos apontados na denuncia apresentada pelo Sr. Ademir de Souza Macedo, em Tribuna na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Junho de 2017, e nos termos do parágrafo 4º do Artigo 60, foi indicado para composição desta Comissão Especial, os Vereadores Jesineison de Aguiar Brandão/PRB, Silvanio Alberto da Cruz/PMB e Marcos Venicio Rodrigues da Silva/PSB, que desde já e entre si elegeram, Jesineison de Aguiar Brandão membro , Marcos Venicio Rodrigues da Silva presidente , Silvanio Alberto da Cruz relator, para composição desta Comissão Especial, conforme segue:

Presidente: Marcos Venicio Rodrigues da Silva/PSB
Relator: Silvanio Alberto da Cruz/PMB
Membro: Jesineison de Aguiar Brandão/PRB

Art. 3º - Esta CE terá duração de 30 dias.

Art. 4º - O parecer final será encaminhado para o Ministério Publico Estadual.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, Plenário de Deliberações, aos dias 27 de Junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Silvanio Alberto da Cruz
Vice-Presidente

Clinio Tomazi
1º Secretário

Jesineison de Aguiar Brandão
2º Secretário

Marcos Venicio Rodrigues da Silva
Vereador

Valter Lima de Jesus
Vereador

Siwal Sant'ana Soares
Vereador

Oseia Pereira Guedes
Vereador

Johnatan Bretas
Vereador